

## Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº. 969/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) MARIA MADALENA LIMA MUNIZ, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

## **RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) MARIA MADALENA LIMA MUNIZ, portador(a) do CPF nº 652.821.915-04 e do RG n.º 1181406 SSP/SE, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art.2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS** 

Prefeito Municipal